

Continuação do **DECRETO N.º 056 - A/2017**, de 03 de janeiro de 2017.

e) Representante dos Conselhos Escolares:

Ivana Santos Rocha
CPF: 788.467.902-78

f) Representante do Quadro Técnico da Secretaria Executiva de Educação:

Cynthia do Socorro Cunha Pimentel
CPF: 589.818.962-91

g) Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas Municipais:

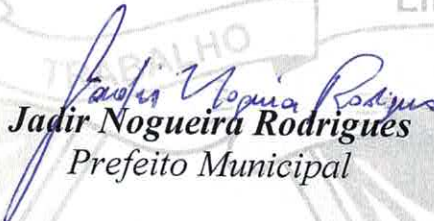
Nome: Maria Helena Brito da Silva
CPF: 295.290.692-00

h) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Nome: Cloves Nazaré Pimentel
CPF: 228.360.202-53

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião-Pará, 03 de Janeiro de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 03 / 01 / 2017
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA